TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- OBJETO

1.1. Aquisição de material para a Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nº PLANILHA DFD	OBJETO	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	-	LOPERAMIDA 2MG COMPRIMIDO	MATERIAL	CP	90
02	5009	LACTOBACILLUS ACIDOPHYLLUS 100MG - CÁPSULA.	MATERIAL	CAP	90
03	-	POLICRESULENO 50 MG/G + CINCHOCAÍNA, CLORIDRATO 10 MG/G - BISNAGA 30 G COM 10 APLICADORES.	MATERIAL	BI	3

O ITEM 01, 03 NÃO FOI PREVISTO NA DFD , HAJA VISTA SE TRATAR-SE DE LIMINAR ORDEM JUDICIAL NOVA, PARA TANTO SE FAZ NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO PELO ITEM MACROGOL 3350+BICARBONATO DE SÓDIO+CLORETO DE SÓDIO+CLORETO DE POTÁSSIO DFD N° 5019, VISANDO A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO DE SAÚDE DO PACIENTE.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

RECEITA NOVA DO PACIENTE:

EVERTON EDNALDO DA CRUZ - PROCESSO N° 10066184820178260292.

Valor baseado no site Painel de Preço:

- Loperamida: 0,21

- Lactobacillus Acidopyillus: 5,06

- Policresuleno: 47,08

Valor total previsto: R$ 615,39

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço: ALMOXARIFADO DA SAÚDE – AV MAJOR ACÁCIO FERREIRA, 810 JARDIM PARAÍBA.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7-DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br
Documento assinado digitalmente
VINICIUS SOARES DE LIMA
Data: 07/03/2025 10:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FARMACÊUTICO – FARMÁCIA DE ORDEM JUDICIAL